



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Reitoria

CI UERJ/CAADOC SEI N°120/2024

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.

Para: Magnífica Reitora

De: Coordenação de Acompanhamento e Avaliação Docente

Assunto: Autorização para alocação de vaga docente / vacância de cargo por afastamento definitivo – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Informo que a COPAD – Comissão Permanente de Carga Horária e Avaliação Docente – homologou, na 418ª reunião ordinária, ocorrida em 12 de junho de 2024, 1 (uma) vaga, de adjunto, 40 horas, para abertura de concurso público, na área de **História do Brasi Império**, em razão da vacância gerada pela aposentadoria do(a) docente Antônio edmilson Martins Rodrigues, matrícula 30.370-1, ocorrida em 19/12/2023, conforme disposto na Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000.

Encaminho o quadro em anexo com a alocação no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História, para a devida autorização da Magnífica Reitora.

Atenciosamente,

Prof. Bruno Deusdará

Vice-reitor

Presidente da COPAD



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues, Vice-reitor(a)**, em 14/06/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76808907** e o código CRC **F4F5B8F1**.

Referência: Processo nº SEI-260006/013602/2024

SEI nº 76808907

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>